

Em: 20/02/25 às 08:30 hs.
Neitane D. Gaspar
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Em: 25/03/2025
Antonio Sousa Ferraz
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N.º 003/2025

Exmo. Sr.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

QUE SEJAM COLOCADAS AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NA REGIÃO DAS QUADRAS, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a colocação de placas de identificação na região das quadras, deste município. Essa ação é de extrema importância para melhorar a orientação, a segurança e a valorização da área rural, beneficiando tanto os moradores quanto os visitantes.

Atualmente, a falta de sinalização adequada nas estradas e propriedades rurais dificulta a localização de propriedades, serviços e pontos de interesse, o que pode gerar confusão e insegurança, para aqueles que não estão familiarizados com a região. A instalação de placas de identificação trará diversos benefícios, tais como:

1. **Facilitação da Navegação:** As placas ajudarão os visitantes a se orientarem melhor, facilitando o acesso a propriedades.

2. **Aumento da Segurança:** Com a sinalização adequada, será mais fácil para os serviços de emergência, como ambulâncias, polícia, etc., encontrarem rapidamente os endereços, contribuindo para a segurança da população rural.

3. **Valorização da Comunidade:** A presença de placas de identificação bem posicionadas e visíveis demonstra cuidado e



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

organização por parte do poder público, valorizando a região e promovendo um ambiente mais acolhedor.

Diante do exposto, solicito a consideração desta indicação, que certamente trará benefícios significativos para a região das quadras, promovendo a organização, segurança e valorização do nosso município

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 20 de fevereiro de 2025.


José de Ribamar Cabral
Vereador